



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1757

Data: 16 / 09 / 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Jose Carlos Batista Poloni – RE nº 19.606, formulado em 16/09/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013154/2026-93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JOSE CARLOS BATISTA POLONI – RE nº 19.606**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo